



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 742, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe a Lei 1.770/97 que cria a Comissão Municipal de Emprego em seu Art. 3º, parágrafo 1º ao 3º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para integrar a **Comissão Municipal de Emprego**, conforme indicações feitas, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes nas assembléias por si ou por seus suplentes, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.770/97, com a Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995 e Resolução nº 114, de 14 de agosto de 1996, que estabelecem critérios para reconhecimento pelo CODEFAT de comissões de empregos constituídos em nível federal, estadual e municipal no âmbito do sistema público de empregos:

**Empregadores:**

Sindicato Vestuário Fluminense:

1. Titular: Solange Maria F. Carvalho
2. Suplente: Simone Fraga Chaves

Associação Comercial Ind. Valença:

1. Titular: Sebastião Roberto Vieira
2. Suplente: Levi de Avila Filho

Fundação Educacional Dom André Arcoverde:

1. Titular: Dra. Andréia dos Santos Cunha Alves
2. Suplente: Sr. Ricardo Cadinelli

Sindicato do Comércio Varejista:

1. Titular: Marco Antônio Gonçalves Torres
2. Suplente: Carlos Everton Dias Reis

Sindicato Rural Patronal:

1. Titular: Rosângela Alves da Costa
2. Suplente: Diego Fernando Alves Costa

Sindicato das Indústrias de Panificação:

1. Titular: Sr. Carlos Eloí de Souza Oliveira
2. Suplente: Sra. Catarina de Oliveira de Lima

### **Trabalhadores:**

Sindicato Metalúrgico de Barra do Piraí:

1. Titular: Sr. José Antonio da Silva
2. Suplente: Sr. Luis Fernando Delphino

Sindicato dos Servidores:

1. Titular: Paulo Cesar M. Vasconcellos
2. Suplente: Antero de Oliveira Benedito

Sindicato Rural:

1. Titular: Bendito Luis Rodrigues
2. Suplente: Luiz Claudio Gabriel

SIMPRO:

1. Titular: Sonia Cristina V. Vilela
2. Suplente: José Falrene Angelo

Sindicato dos Empregadores do Comércio:

1. Titular: Ana Lucia Tozatto da Silva
2. Suplente: Cleber Paiva Guimarães

Associação Aposentados de Valença:

1. Titular: Sônia Maria da Silva Fraga
2. Suplente: Plínio Pierre

### **Governo:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Sandro Ricardo Couto Esteves
2. Suplente: Maria Aparecida Nunes Bellote

Secretaria de Obras:

1. Titular: Paulo César Pereira da Silva
2. Suplente: Ana Maria Vaz

Secretaria de Agricultura/ Meio Ambiente:

1. Titular: Marco Antonio Guimarães
2. Suplente: Elisiana dos Santos Romeiro

Secretaria de Governo:

1. Titular: Heitor Favieri Filho
2. Suplente: Ronaldo Carlos dos Santos

Secretaria de Turismo:

1. Titular: Marcia Cristina C. Macedo

2. Suplente: Marco Antonio S. Faria

Secretaria de Assistência Social:

1. Titular: Marcio Vieira Martins
2. Suplente: Roberto Nascimento Avila

### **Participação Complementar:**

SINE (Sistema Nacional de Emprego)

1. Titular: Roberto Carlos O. Reis
2. Suplente: Elisabete Santos Figueiredo

Associações dos Artesãos de Valença

1. Titular: Regina Célia Carvalho Lacerda

Casa do Artesão

1. Titular: Cecília Serafim
2. Suplente: Adelaide Pragano

Arte Vale

1. Titular: Ricardo Seabra
2. Suplente: Daniele Mendes

Naturarte

1. Titular: Fátima Galdino
2. Suplente: Valeska Machado

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**